**CADERNO DE CANDIDATURA À COORGANIZAÇÃO DAS ETAPAS DAS TAÇAS DO MUNDO**

**DE GINÁSTICA ACROBÁTICA, GINÁSTICA AERÓBICA E GINÁSTICA DE TRAMPOLINS**

**A REALIZAR EM PORTUGAL EM 2023**

Índice

[1. Datas: 3](#_Toc74307240)

[2. Local de realização (nome, morada e propriedade): 3](#_Toc74307241)

[3. Layout do recinto de competição e áreas anexas (juntar em anexo) 3](#_Toc74307242)

[4. Torneio paralelo? (S/N) 3](#_Toc74307243)

[5. Carta de conforto 3](#_Toc74307244)

[6. Lista de apoios institucionais/comerciais previstos 3](#_Toc74307245)

[7. Aparelhos de competição, aquecimento e treino 4](#_Toc74307246)

[8. Unidades hoteleiras e preços de custo e preço de venda segundo tipologia de quarto 4](#_Toc74307247)

[9. Refeições 4](#_Toc74307248)

[10. Banquete final 4](#_Toc74307249)

[11. Voluntários 4](#_Toc74307250)

[12. Responsáveis locais 5](#_Toc74307251)

[13. Plano de transportes 5](#_Toc74307252)

[14. Montagem e desmontagem do recinto 5](#_Toc74307253)

[15. Decoração do recinto 5](#_Toc74307254)

[16. Imagem/logotipo do evento 5](#_Toc74307255)

[17. Apoio FGP 6](#_Toc74307256)

[18. Pressupostos 6](#_Toc74307257)

1. Datas:

*Assinalar com um “X” a opção pretendida e uma data alternativa se pretendida*

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | Data preferencial | Data alternativa |  |
| Ginástica Acrobática |  |  |  |
| Ginástica Aeróbica |  |  |  |
| Ginástica de Trampolins |  |  |  |

1. Local de realização (nome, morada e propriedade):
2. Layout do recinto de competição e áreas anexas (anexar layout)
3. Torneio paralelo? (S/N)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| SIM |  | NÃO |  |

Em caso afirmativo anexar os seguintes dados: designação, imagem, regulamento e proposta de programa

1. Carta de conforto

Anexar carta de conforto por parte da Autarquia ou outra entidade dona da instalação onde se realiza o evento

1. Lista de apoios institucionais/comerciais previstos

* 1 -
* 2 -
* 3 -
* 4 -
* 5 –
* 6 –
* 7 –
* 8 –
* 9 –
* 10 –

1. Aparelhos de competição, aquecimento e treino

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Quantidade | Marca | Modelo | Certificação FIG válida até |
| Competição |  |  |  |  |
| Treino |  |  |  |  |
| Aquecimento |  |  |  |  |

1. Unidades hoteleiras e preços de custo e preço de venda segundo tipologia de quarto

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Hotel | Classificação | Morada | TLF | Web | @ | Preço custo APA | Preço venda APA |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |

1. Refeições

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Local | Fornecedor | Custo para a organização |
|  |  |  |

1. Banquete final

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Local | Fornecedor | Custo para a organização |
|  |  |  |

1. Voluntários

|  |  |
| --- | --- |
| Nº previsto | Data prevista 1ª reunião |
|  |  |

1. Responsáveis locais

|  |  |
| --- | --- |
| Área | Nome |
| Refeições e catering |  |
| Alojamento |  |
| Transporte |  |
| Programa técnico |  |
| Secretariado |  |
| Comunicação |  |
| Protocolo |  |
| Logística |  |
| Direção de operações (controlo do fluxo do evento) |  |
| Locução |  |
| Segurança |  |
| Apoio médico e paramédico |  |
| Voluntários |  |
| Direção Executiva |  |
| Informática e resultados |  |

1. Plano de transportes

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | Periodicidade | Nº | Capacidade total |
| Transportes internos |  |  |  |

1. Montagem e desmontagem do recinto (datas)

|  |  |
| --- | --- |
| Montagem |  |
| Desmontagem |  |

1. Decoração do recinto

Especificar (se necessário anexar croqui) como se pretende decorar o recinto de competição

1. Imagem/logotipo do evento

Anexar proposta de imagem/logotipo do evento

1. Apoio FGP

Especificar que apoio se pretende da FGP

|  |
| --- |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

1. Pressupostos
2. O presente caderno de organização e documentos anexos/a anexar (quando aplicável) deverão dar entrada na FGP **até ao dia 27 de junho de 2022** exclusivamente em formato digital.
3. Uma decisão final sobre as candidaturas admitidas será tomada até ao dia 29 de junho e, nos casos em que exista mais do que uma candidatura admitida para uma determinada disciplina, estas serão priorizadas, sendo o resultado desse processo comunicado até ao mesmo dia. No dia 30 de junho serão formalizadas as candidaturas junto da FIG. Oportunamente, em data a acordar, serão assinados os contratos entre a FGP e os clubes/AT’s coorganizadores. Desses contratos constarão os direitos e deveres de cada uma das partes;
4. Embora os termos específicos do contrato sejam globalmente negociáveis entre a FGP e o clube/Associação Territorial, dentro dos limites impostos pela FIG, importará ainda considerar os seguintes pressupostos que constarão obrigatoriamente do mesmo:
   1. O clube/Associação Territorial entregará à FGP, aquando da assinatura do contrato, a importância de 3000€ a título de caução que será restituída caso a candidatura entregue não seja aceite ou o contrato seja cumprido na totalidade;
   2. Para que a FGP proceda à regularização dos direitos internacionais do evento, o clube/Associação Territorial, entregará à FGP, aquando da assinatura do contrato as importâncias relativas ao “fee” da competição e à caução/depósito a entregar à FIG que será devolvida pela mesma, caso a candidatura não seja aceite ou os requisitos de organização do evento sejam cumpridos na totalidade.
   3. Os contactos entre a LOC (Comissão de Organização Local) e a FIG são sempre efetuados pela FGP. Qualquer desrespeito por esta regra equivale a um incumprimento do contrato;
   4. As áreas da comunicação e do protocolo são da responsabilidade direta da FGP, por meio, respetivamente do Gabinete de Comunicação e de um elemento da Direção/Direção Executiva;
   5. Todas as acreditações emitidas deverão ser ratificadas pela FGP ou FIG;
   6. Cumprimento integral das normas da FIG relativas à organização das etapas das Taças do Mundo;
   7. O clube/Associação Territorial assume os encargos com alojamento em regime de pensão completa e deslocações durante o tempo do evento a um máximo de 5 pessoas a indicar pela FGP, mais o Presidente ou quem o represente;
   8. A eventual delegação nacional beneficiará de preços de custo em alojamento e alimentação;
   9. A decisão final sobre os equipamentos desportivos a utilizar na competição cabe à FGP, sob proposta da entidade candidata.
   10. A FGP informa o clube/Associação Territorial, com uma antecedência mínima de seis meses quais os seus patrocinadores com presença obrigatória no evento, para que o clube/Associação Territorial possa procurar parcerias comerciais não conflituantes que deverão ser sempre ratificadas pela FGP;
   11. A FGP possui acordos comerciais que impõem a disponibilização de espaço de exposição e comércio (por vezes com exclusividade em relação a determinados produtos) que terá que ser respeitado em relação a parcerias ou ações que o clube/Associação Territorial pretenda desenvolver.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_ de junho de 2022.

O clube/Associação Territorial *(escrever o nome da entidade)*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(nome/assinatura e cargo)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_